

Termo de Arredação.

65

63  
Obatão

Nos sete dias do mez de Outubro de 1888, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria do Juizo Municipal, compareceram Valentin Helling, residente nesta cidade e em presenca dos testemunhos no fim nomeadas e assignadas disse que nesta data transfere a Obatão - ex-heranca da Jovina e Monte Alegre, o direito de foramento que tem em onze braças de frente e vinte de fundo em um terreno situado no Bairro dos Altamais desta cidade, Jovina frente pelos dois lados de baixo com a casa do finado Manoel Ferraz de Carnauro, pelo lado de cima com Parchoal - ex-heranca do Barão de Ryand, e pelo lado de cima com a rua de Piracicaba, transfere tambem ao referido Obatão todas as compensações e quitentos no referido terreno. Pel mesmo Obatão supuz mencionado foi dito que subpresente termo obriga-se a todas as disposições do Código de Posturas Municipaes relativamente aos aforamentos de terrenos devolutos, devendo pagar cada anno a respectiva importância. E para constar lavrei o presente que lido e achado conforme assignado, assignando a roça do comprador Obatão ex-heranca do Monte Alegre, que não sabe escrever, Antonio Vicente Rodrigues, com os testemunhos Joazeiro Luiz Ramos e Antonio Benedito de Aguiar. Eu, Jai Antonio d'Almeida Lima, secretario o recebi. Com tempo declarei que assigno a roça do comprador por não saber escrever Henrique Ferreira ~~irrevocavelmente~~ Antonio Vicente Ramos que declarou não saber escrever. Eu, Jai Antonio d'Almeida Lima, secretario o recebi. Valentin Helling - Henrique Ferreira Alves

João Luiz Ramos